



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA N°016/2025

Data: 16/04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 17 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

Considerando que dia 18 de abril de 2025 – Sexta-Feira Santa, é feriado nacional “Paixão de Cristo”,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 17 de abril de 2025 – Quinta-Feira Santa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e será posteriormente publicada.

Sala da Presidência, 16 de abril de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE